



# Prefeitura Municipal de Cravinhos

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2748/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*“Autoriza a realização de processo seletivo simplificado Nº 01/2021, na modalidade de análise curricular, visando a contratação de Professores de Ensino Infantil e Fundamental, por prazo determinado e dá outras providências”*

**“ITAMAR GOMES BUENO**, Prefeito Municipal de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** que o Município de Cravinhos/SP por meio de seus Decretos 2614, de 20 de março de 2020, 2615 de 22 de março de 2020 e 2616 de 23 de março de 2020, reconheceu a situação de emergência e adotaram medidas de contenção e enfrentamento da pandemia COVID 19, estipulou quarentena e declarou estado de calamidade pública, devidamente acatado pela ALESP, e em consonância com as medidas adotadas com o Governo Estadual Decreto nº 64.994 e suas posteriores alterações legais;

**CONSIDERANDO**, o fato de que o quadro de docentes atual se encontra defasado para atender a demanda quanto ao futuro retorno às aulas no formato híbrido;

**CONSIDERANDO**, o fato de que, em razão da excepcional circunstância de pandemia que assola o país, não é viável que os candidatos permaneçam reunidos juntos em sala de aplicação de provas escritas, bem como, que circulem e desloquem-se de outros municípios para comparecerem afim de realizarem provas escritas, medidas excepcionais devem ser encontradas em prol da relevância da preservação da vida humana;

**CONSIDERANDO**, a legalidade de contratação de pessoal através de processo seletivo simplificado em casos excepcionais, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, ainda as determinações do Decreto nº 65.384, de 17 de dezembro de 2020, e o contingente de docentes em teletrabalho, o processo seletivo se destinará exclusivamente para as aulas a serem ministradas na modalidade presencial.

**CONSIDERANDO**, mais e finalmente, a necessidade da realização de Processo Seletivo Simplificado para a seleção e contratação de Professores, especificamente para ministrarem aulas presenciais no ano 2021.



## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado através de análise curricular, para a contratação de profissionais para ministrarem aulas estritamente presenciais no ano letivo de 2021.

**§1º** - O presente processo seletivo simplificado destina-se à formação de cadastro de candidatos a contratação temporária para ministrar aulas presenciais aos estudantes do Ensino Infantil, Ensino Fundamental I e II na rede municipal de Cravinhos.

**§2º** - Poderão se inscrever no presente processo seletivo todos docentes que queiram concorrer a ter contrato celebrado com a rede municipal de educação no ano de 2021, desde cumpridas as exigências contratuais e obedecendo a classificação geral, segundo os critérios estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 e seus anexos.

**§3º** - Fica constituída a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Art. 1º deste Decreto, designando os seguintes servidores para, **sob a presidência do primeiro**, elaborar os instrumentos normativos, organizar, supervisionar, executar e dirigir a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021:

### Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

\* **Andréa de Santi Amoroso** – Presidenta da Comissão

CPF 270.090.618-74

RG 26.677.437-4

### Representante dos CEMEI's:

\* **Aparecida das Graças de Oliveira Barissa**

CPF 122.265.168-83

RG 16.239.080-4

\* **Tânia Aparecida Adolpho**

CPF 145.440.988-66

RG 19.357.821

### Representantes do Ensino Infantil:

\* **Roberta Jayme Grandini**

RG Nº: 306.255.108-95

CPF Nº: 41.379.208-0

\* **Denise Ruivo Caputo**

CPF 159.710.268-79

RG 27.337.301-8



# Prefeitura Municipal de Cravinhos

## Representantes do Ensino Fundamental I:

**\* Deborah Ackermann**

CPF 058.647.998-82  
RG 14.831.097-7

**\* Flávia Lourenço Scatolino**

CPF 251.335.838-42  
RG 25.764.043-5

## Representantes do Ensino Fundamental II:

**\* Lucimara de Souza Gomes**

CPF 284.643.438-76  
RG 27.187.470-3

**\* Elaine Cristina Galdona Rigo**

CPF 272.985.928-40  
RG 28.797.747-X

## Representantes do Ensino Educação Especial:

**\* Tarsila de Oliveira Olivito**

CPF 258.848.818-86  
RG 26.553.977-8

**\* Rafaela Barroso Elias**

CPF 346.122.288-71  
RG 42.969.278-X

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ITAMAR GOMES BUENO**

**Prefeito Municipal de Cravinhos/SP**

Publicado, Registrado na Secretaria Administrativa e Afixado no Saguão da Prefeitura Municipal, em data de 08/02/2021

**ODETE CÂNDIDA LEÃO**